



SENADO FEDERAL

**CPIMT
00053/2017**

**COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO DESTINADA A
INVESTIGAR MAUS -TRATOS EM CRIANÇAS E ADOLESCENTES
CPI DOS MAUS -TRATOS**

REQUERIMENTO Nº

Nos termos do § 3º do art. 58 da Constituição Federal, combinado com o art. 148 do Regimento Interno do Senado Federal, considerando o trabalho a ser desenvolvido para investigar as irregularidades e os crimes relacionados aos maus tratos em crianças e adolescentes no país, requiero a esta Comissão Parlamentar de Inquérito que convide, para Audiência Pública, o Secretário de Segurança de Pública do Estado de Pernambuco.

JUSTIFICATIVA

Tendo em vista que sete adolescentes do Estado de Pernambuco foram vítimas do “Jogo da Baleia Azul”, e os órgãos policiais tomaram providências para uma estratégia de contenção em busca de prevenir e ajudar pessoas com indícios depressivos e sensitivos que podem ser possíveis vítimas do jogo, cremos que o Secretário de Segurança terá muito a contribuir com essa CPI no tocante a investigação de automutilação e suicídios de crianças e adolescentes.

Sala das Comissões,

de 2017.

Senador MAGNO MALTA

PR/ES



SF/17648.26960-05